



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de outubro do ano 2024, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino e Matheus Bustamante Gomes. Presentes todos os membros efetivos da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão, registrando que, excepcionalmente, nesta sessão, o Assessor Jurídico da Câmara, Felício de Mesquita Carneiro, não se encontrava presente, tendo entrado em contato para informar sobre sua ausência e, na oportunidade, passou as orientações quanto aos projetos constantes na pauta. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, a saber: **Projeto de Lei nº 33/2024**, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 34/2024**, “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 em seus anexos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 35/2024**, “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Projeto de Lei nº 36/2024**, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 59.225,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente designou o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator para os Projetos de Lei nº 33/2024, nº 34/2024, nº 35/2024 e nº 36/2024. Oportunamente, o Presidente informou que os projetos possuem seus respectivos pareceres jurídicos acostados aos documentos. Informou, também, que constava anexo às propostas, pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Prestadas estas informações iniciais, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação conjunta sobre os Projetos de Lei nº 33/2024, nº 34/2024 e nº 35/2024, em função de sua correlação por pertinência temática (triade orçamentária), foram analisados quanto ao aspecto financeiro e orçamentário e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação destes projetos, o relator manifestou pela realização de uma Audiência Pública, para, depois, finalizarem a análise destes três projetos, que tratam da triade orçamentária municipal, e emitir o parecer e apresentar emendas, se necessárias. Sugeriu que a Audiência Pública fosse marcada para o dia 25 de outubro de 2024, às 16 horas e 30 minutos. Consultados, os demais membros concordaram com a sugestão do relator, ficando marcada a Audiência Pública para aquele dia e horário. Em continuidade à pauta, foi iniciada a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 36/2024, sendo analisado quanto ao aspecto financeiro e orçamentário e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários.

Marco Aurélio Rufino
Matheus Bustamante Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalizada a deliberação deste projeto, o relator requereu nova interrupção à reunião para a emissão deste parecer, o que foi acatado por todos. Interrompida a reunião por quinze minutos e retomados os trabalhos, e de posse de seu parecer, o relator efetuou a respectiva leitura, concluindo pela regularidade da proposta. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 36/2024 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 36/2024 em votação, foi aprovado por unanimidade. Como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente comunicou que encaminharia ao presidente da Casa a proposta que recebeu parecer nesta sessão e que tomaria as providências necessárias para realização da Audiência Pública. Logo em seguida, encerrou esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas, caso houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2024.

Presidente: *Mathheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Luiz Felipe Dels dos Reis*

Secretário: *Marco Aurélio Rufino*